

MANUAL PRÁTICO PARA MÓDULO DA DES-IF

O que é a Des-if e Como Surgiu?

A Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN em conjunto com Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF instituiu um comitê responsável pela especificação de um sistema eletrônico que coleta arquivos .txt, valida e transmite ao município as informações presentes nestes arquivos. Os responsáveis pela geração destes arquivos são as instituições financeiras que são autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A comissão então batizou o sistema com o nome de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras / DES-IF.

Por que utilizar a Des-if?

Os principais motivos são:

- Facilitar a identificação dos fatos geradores do ISS.
- Evitar o fornecimento de dados não confiáveis, sem consistência e sem conformidade contábil.
- Evitar a evasão fiscal a tentativa da transferência da incidência para municípios definidos como "paraísos fiscais".
- Sistema eletrônico compatível com o projeto nacional do SPED Sistema Público de Escrituração Digital.
- Unificar os modelos de declaração das Instituições Financeiras.

Finalidade da Des-if?

Fornecer subsídios para auditoria, apuração e lançamento do ISSQN devido pelas pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Responsabilidades do Contribuinte

- Geração das informações no formato estabelecido.
- Entrega ao Fisco segundo periodicidade estabelecida.
- Guarda das informações e dos arquivos da DES-IF.

Estrutura da Solução

A Des-if Nota Control atualmente é composta por dois Módulos:

- Módulo Informações Comuns aos Municípios
- Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

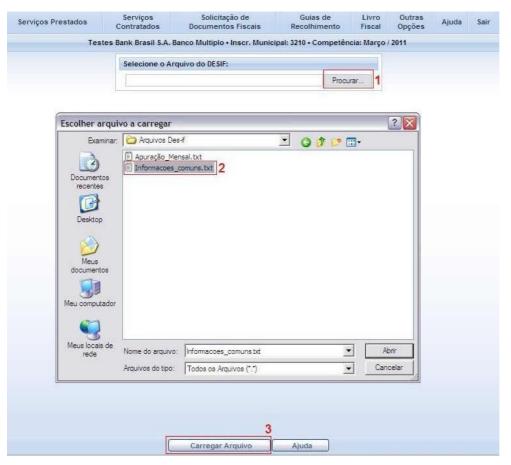
Logo abaixo é mostrado um passo-a-passo de como utilizar o módulo da Des-if.

01. Importação do arquivo de Informações Comuns aos Municípios

O arquivo de Informações Comuns aos Municípios deve ser importado uma vez por ano, pois ele contém as contas que o contribuinte movimentará no ano corrente.



Para importar o arquivo de Informações comuns acesse o menu **Outras Opções -> Instituição Financeira -> Importar Inf. Comuns.**



Na tela seguinte siga os passos:

- 1- Clique sobre o botão "Procurar".
- 2- Selecione o arquivo de Informações Comuns.
- 3- Clique no botão "Carregar Arquivo".



Serão exibidas quantas contas estão presentes no arquivo e se estiver tudo certo, clique no botão "Salvar Inf. Comuns".



Para visualizar o plano de contas importado, acesse o menu **Outras Opções -> Instituição Financeira** -> **Plano de Contas**



Para excluir alguma conta clique em ou para editar a conta clique em . Se as contas foram importadas corretamente, o próximo passo é proceder com a importação do arquivo de Apuração Mensal.

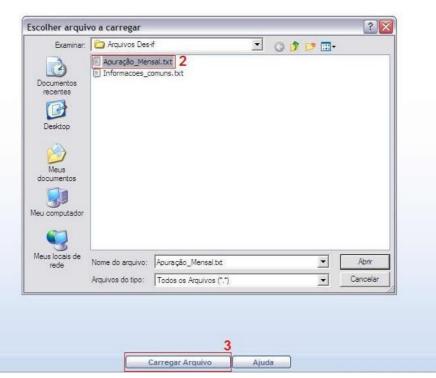
02. Importação do arquivo de Apuração Mensal

O arquivo de Apuração Mensal deve ser importado uma vez por mês, pois nele são informados os valores movimentados de cada conta na competência.



Para importar o arquivo de Apuração Mensal acesse o menu Serviços Prestados -> Importação da Declaração - DESIF -> Importação do Arquivo DES-IF.





Na tela seguinte siga os passos:

- 1- Clique sobre o botão "Procurar".
- 2- Selecione o arquivo de Apuração Mensal
- 3- Clique no botão "Carregar Arquivo".



Confira as informações que são apresentadas na tela de resumo do arquivo, se tudo estiver correto clique no botão "Gerar Declaração".

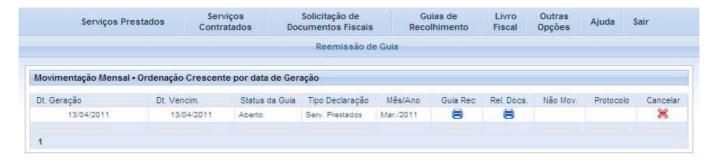
03. Geração da guia e consulta de protocolos



Para gerar a Guia de recolhimento para pagamento do imposto, acesse o menu **Guia de Recolhimento** -> **Emissão de Guia.**



Selecione o tipo da declaração, que neste caso será de serviços prestados e clique em , após isso será apresentado o valor da guia a ser gerada e se tudo estiver correto clique em .



Nesta tela existe a possibilidade de imprimir a guia ou o relatório de documentos que mostra os subtítulos informados bem como os valores movimentados de cada subtítulo. Existe ainda a possibilidade de cancelar a guia, para isso clique em *****.

^{*} A guia de recolhimento só poderá ser cancelada se não estiver paga.



Para consultar todos os protocolos e a Guia de Recolhimento relacionada à entrega da Des-if da competência acesse o menu Serviços Prestados -> Importação da Declaração - DESIF -> Protocolo de Entrega



Observações:

- Para cancelar a entrega da declaração, primeiro é necessário que seja cancelada a guia de recolhimento da competência e somente após esse procedimento o botão "Cancelar Declaração" fica habilitado.
- Para visualizar as declarações de outras competências acesse o menu Sair -> Alterar Competência.